



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 5.299 DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

Altera o quantitativo do Anexo IV da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica alterado o quantitativo da Função de Confiança de Administrador de Prédio, Nível IV, de 01 para 02, constante do Anexo IV da Lei nº 894, de 18 de junho de 1990.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES

Prefeito

NILTON DANTAS DA SILVA

Procurador Geral